



## MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRANCOS, REALIZADA EM  
ONZE DE JULHO DE DOIS MIL E  
DEZANOVE.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), João António Serranito Nunes, presidente, Maria Manuela Novalio Lopes, vice-presidente, Dalila Maria Alcario Lopes (PS), Leonel Caçador Rodrigues (CDU) e José Manuel Côco Rodrigues (CDU), vereadores(as), comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** O senhor Presidente, depois de verificar as presenças, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2019:** A ata da reunião ordinária do executivo, realizada em 25 de junho de 2019, atendendo a que foram distribuídas cópias previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, o senhor Presidente, a colocou à consideração dos restantes membros, efetuadas as respetivas alterações, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido, aprovada por unanimidade.

**APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 121 DE 10/07/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do documento em título, cujo total de disponibilidades à data é de 757.304,92 (setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos), sendo 707.033,95€ (setecentos e sete mil, trinta e três euros e noventa e cinco cêntimos) de operações orçamentais e 50.270,96€ (cinquenta mil, duzentos e setenta euros e noventa e seis cêntimos) de operações não orçamentais.

**APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 25/06/2019 A 10/07/2019:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título, cujo total de pagamentos efetuados à data é de 79.925,95€ (setenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) em operações orçamentais e 53.013,62€ (cinquenta e três mil, treze euros e sessenta e dois cêntimos) em operações de tesouraria.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E VEREADORES:** O senhor Presidente, deu conhecimento à Câmara Municipal, que na reunião da CIMBAL, finalmente vai ser recebida adenda ao acordo de reprogramação do Portugal 2020, com o reforço de verbas nas prioridades de investimentos que os Municípios apresentaram.

A senhora Vice-presidente, Manuela Lopes, deu conhecimento à Câmara Municipal, que está a decorrer o XX Certame Literário Luso – Espanhol “José António de Saraiva”, organizado pelo Ayuntamiento de Villanueva del Fresno (Espanha), o qual conta com a XI edição do Certame, Infantil e Juvenil.

Este ano convidaram o Município de Barrancos, para colaborar na organização e desenvolvimento do mesmo, tendo em conta o carácter transfronteiriço do Certame, sendo que as obras devem ser entregues até 28 de agosto de 2019, no Ayuntamiento de Villanueva del Fresno.

A Câmara Municipal de Barrancos, dará uma ajuda na organização do Certame e comparticipa na atribuição dos prémios.

O senhor Vereador, Leonel Rodrigues, informado sobre a aprovação da reprogramação do Portugal 2020 (CIMBAL) solicitou o envio integral dos quadros referentes à essa mesma reprogramação.

Chamou a atenção para as datas de celebração, do Protocolo e do Contrato-programa, a ratificar nos pontos um e dois da Ordem de Trabalhos, considerando que os mesmos devem ser submetidos à reunião de câmara, imediatamente posterior, àquela em que ocorreu o ato sujeito a ratificação em sede de reunião de Câmara.

O senhor Vereador, José Rodrigues, solicitou esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara sobre as obras/reparações no Antigo Matadouro, existe alguma alteração ou as mesmas são para manutenção?

O senhor Presidente informou o senhor Vereador, que essas reparações estão efetuadas, vão de encontro às exigências dos técnicos da DGV, quando vieram realizar uma vistoria ao edifício, para autorizarem a desmancha dos touros, por ocasião das festas de agosto.

## ORDEM DE TRABALHOS

**Deliberação n.º 80/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMB E A PEDRA ANGULAR – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PATRIMÓNIO DA DIOCESE DE BEJA (FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA):** Analisado o protocolo e o procedimento seguido, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros da CDU, justificando o seu voto, por ter sido apresentado um mês e meio depois de assinado e aliás, em reuniões anteriores foi tratado o tema sem que nesse momento se fizesse qualquer declaração, por parte do executivo, sobre o custo associado a essa atividade pelo que, a informação é tardia e não corresponde aos princípios de transparência e dever de informação a que estamos obrigados, e três votos a favor dos membros do PS, ratificar, o protocolo de colaboração celebrado no passado dia 31 de maio de 2018, (anexo aos documentos presentes nesta reunião) entre o Município de Barrancos, e a Pedra Angular – Associação da Amigos do Património da

Diocese de Beja, NIPC 509 665 721, com sede no Largo dos Prazeres, n.º 4, Letra A, 7800-042 Beja, cujo montante inerente ao presente protocolo, teve como finalidade a promoção e dinamização, na Vila de Barrancos, do *Festival Terras sem Sombra*, que decorreu nos dias 8 e 9 de junho de 2019, no valor de 8.000,00 (oito mil euros), tem dotação no projeto 2/251 Cultura, Prog. 2019/5010, da rubrica 04/04.07.01.  
(Aprovada em minuta - doc. um da pasta anexa).

**Deliberação n.º 81/CM/2019 – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO EM 30/05/2019 ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS E O MUNICÍPIO DE BARRANCOS:** Na sequência da candidatura apresentada pelo Município de Barrancos ao Programa BEM – Beneficiação de Equipamentos Municipais, no âmbito de um procedimento concursal, cujos termos estão divulgados através do Despacho n.º 6274/2018, publicado, na 2ª Série do DRE, a 28 de junho, para requalificação do Edifício Sede do Município, aprovada pela Deliberação n.º 101/CM/2018 e selecionada através do Despacho n.º 2911/2019 de 19 de março, como aprovada para financiamento, foi assinado no dia 30 de maio o respetivo Contrato-Programa.

O presente contrato-programa tem por objeto a execução da obra e vigora até 30 de setembro de 2020.

O valor do investimento é de 157.209,51€. A DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, participará até ao montante de 78.605,00€, dos quais, no dia 26 de junho, foram transferidos para este Município, 70.744,50€, a título de adiantamento.

Considerando a necessidade de requalificação do Edifício Sede do Município e a participação da Direção-Geral das Autarquias Locais, sob proposta do seu Presidente, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, ratificar, o Contrato-Programa celebrado em 30/05/2019, entre o Município de Barrancos e a Direção-Geral das Autarquias Locais, o qual se encontra cópia anexa aos documentos presentes nesta reunião.

(Aprovada em minuta - doc. dois da pasta anexa).

**Deliberação n.º 82/CM/2019 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES:** Analisado o respetivo processo, o mesmo mereceu a seguinte decisão:

**Processo de Loteamento n.º 01/2018 – Cabeça de Casal da Herança de Domingos Reganha Pica**, aprovado por unanimidade, com base na Informação n.º 51/2019/UOSU, de 05/07, o Projeto de Arquitetura, respeitante ao Licenciamento de Alterações ao Alvará de Loteamento, no prédio urbano sito na Rua do Passeio, n.º 26, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob os n.ºs 194/19860611, 1584/19980130, 1585/19980130 e 1586/19980130, artigos n.ºs 397, Secção U, 2116, 2117 e 2118.

(Aprovada em minuta - doc. três da pasta anexa).

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, designado para o efeito, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, subscrevi e assino juntamente com o senhor Presidente.

O PRESIDENTE



*(João Antonio Serranito Nunes)*

O SECRETÁRIO



*(Francisco José Pelicano Rúbio)*